

Portaria nº403/2013
De 04/12/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA PAULA ZMIJWSKI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA ZMIJWSKI** - Cód: 209, por um período de 20 dias, de 06 de janeiro de 2013 a 25 de janeiro de 2013, os restantes 10 dias serão postergados para uma data futura a ser marcada em acordo com o departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

§ ÚNICO – Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos, considerando o interesse e bem do serviço público, mediante requerimento do servidor, fica convertido um terço das férias em abono pecuniário, no período de 06/01/2014 a 15/01/2014.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 22/09/2011 a 21/09/2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado